

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 439 de 30.09.19**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Andressa Maria Brunoro Grillo e Alkindar da Silva Spala para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de locação de veículos, com motorista, para traslado dos participantes do Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, na Região Metropolitana de Vitória/ ES.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 335, de 26/09/2019.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 10799/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Renato Lúcio Costa Teles**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 336, de 26/09/2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13322/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Helio de Oliveira Duque**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 337, de 26/09/2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13228/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Daniele Menezes Torres Ferrão**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO****PORTARIA Nº 338, de 26/09/2019.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13529/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Silvana Ciqueira Alves Menegaz**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO****CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**1ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 076/2019**

PUBLICIDADE DE LISTA DE APOIAMENTO A CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO.
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - UDN
(Partido Político em formação)

FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVÊAS, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 15 da Resolução TSE n.º 23.571, de 29 de maio de 2018.

FAZ SABER, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o PARTIDO UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, ainda em formação, apresentou, por meio do seu representante legal, Sr. LUIZ RICARDO DE REZENDE TINOCO, na data de 27 de SETEMBRO de 2019, lista/formulários de assinaturas de apoio à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral, referente a eleitores desta circunscrição eleitoral, nos termos do art. 9º da Lei 9096/1995, a qual se encontra disponível para consulta na sede deste Cartório Eleitoral, situado no 3º andar do Fórum Muniz Freire (Rua Muniz Freire, s/n, Cidade Alta, Vitória/ES) e na página eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-es.jus.br), a fim de que qualquer interessado possa, em petição fundamentada, impugná-la no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico, será afixado no local de costume, na sede do cartório eleitoral. NADA MAIS.

DADO E PASSADO, no município de Vitória aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVÊAS
CHEFE DE CARTÓRIO**

14ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 83/2019**